

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências

LEANDRO CARVALHO LEAL

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO · CGSTIREI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

REITORIA

Aracaju/SE, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	
5. Conclusão do Servidor	18

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	
Nome	LEANDRO CARVALHO LEAL
SIAPÉ	1798982
Cargo	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Data de ingresso em IFE	11/09/2015
Nível de classificação	E
Lotação	CGSTIREI
Função/encargo atual	COORDENADOR DE GERENCIAMENTO SERVICOS TI
Telefone/e-mail	(00000000000) / leandro.leal@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	83
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	31 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Leandro Carvalho Leal, matrícula SIAPE nº 1798982, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial com a finalidade de registrar e demonstrar os conhecimentos, as competências, as responsabilidades e as contribuições institucionais desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional.

Ingressei em Instituição Federal de Ensino em 11 de setembro de 2015 e, atualmente, exerço minhas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe — IFS, na unidade Reitoria, junto à Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação. Desde outubro de 2022, exerço a função de Coordenador de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, atuando no planejamento, na organização, no acompanhamento e na melhoria dos serviços tecnológicos oferecidos à comunidade institucional.

Este memorial está organizado de acordo com os Critérios I a VI do RSC-PCCTAE e apresenta as experiências consideradas mais relevantes para o reconhecimento do nível RSC-V. As atividades descritas demonstram uma trajetória marcada pela progressiva ampliação das responsabilidades, pela participação em instâncias de planejamento e governança, pela atuação em gestão e fiscalização contratual, pela coordenação de serviços e pela implantação de soluções de interesse institucional.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais

Critério I — Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos e representações institucionais

Ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Sergipe, participei de diferentes grupos de trabalho, equipes e comitês responsáveis pelo planejamento, pela segurança da informação, pela governança e pela melhoria dos serviços institucionais de Tecnologia da Informação.

Atuei como membro titular da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais — ETIR Central do IFS. Nessa atividade, contribuí para o acompanhamento, o tratamento e a resposta a incidentes de segurança envolvendo redes, sistemas e demais recursos computacionais institucionais.

A participação na ETIR exigiu a aplicação de conhecimentos relacionados à segurança da informação, à análise de incidentes, à identificação de riscos e à continuidade dos serviços tecnológicos. A atuação foi formalizada pela Portaria nº 137/2023, da Reitoria do IFS, de 19 de janeiro de 2023.

Também participei, como representante da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI, do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS, no exercício de 2023. Entre as atividades desenvolvidas estiveram o apoio à elaboração do Plano Anual de Trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação, o acompanhamento das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação — PDTIC, o monitoramento da aplicação de recursos e o acompanhamento da entrega dos serviços de TIC.

Essa participação possibilitou uma visão mais ampla sobre o planejamento institucional de Tecnologia da Informação, permitindo relacionar as necessidades das áreas usuárias às capacidades técnicas, aos recursos disponíveis e aos objetivos estratégicos da instituição. A designação foi formalizada pela Portaria nº 138/2023, de 19 de janeiro de 2023.

No biênio 2023–2024, atuei ainda como representante suplente da Diretoria de Tecnologia da Informação no Grupo Técnico de Integridade e Governança do IFS. Nesse grupo, participei de discussões e atividades voltadas ao aprimoramento de políticas, normas e metodologias relacionadas à integridade, à governança, ao gerenciamento de riscos, aos controles institucionais, à ética e à transparência.

Essa experiência contribuiu para ampliar minha compreensão sobre a relação entre Tecnologia da Informação, governança pública, gestão de riscos e controles administrativos. A participação foi formalizada pela Portaria nº 406/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Em 2024, permaneci atuando no Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS, novamente como representante da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI. Dei continuidade ao acompanhamento das ações do PDTIC, à elaboração do Plano Anual de Trabalho da DTI, à avaliação da utilização dos recursos de TIC e à revisão do planejamento da área. A participação foi formalizada pela Portaria nº 631/2024, de 22 de março de 2024.

Também integrei o Grupo de Trabalho responsável pela operacionalização da Política de Backup e Restauração de Dados Digitais do IFS. O trabalho envolveu a revisão da política institucional, o diagnóstico dos procedimentos de backup e restauração então utilizados e a elaboração de documentos destinados a orientar e fortalecer a execução dessa política.

A atividade exigiu conhecimentos sobre armazenamento, proteção de dados, recuperação de informações, continuidade dos serviços e definição de responsabilidades. A participação foi formalizada pela Portaria nº 836/2023, de 28 de março de 2023.

Além disso, participei do Grupo de Trabalho destinado ao mapeamento dos ativos de informação do IFS. As atividades incluíram a identificação dos proprietários e custodiantes dos ativos, o levantamento de requisitos de segurança, a identificação de

interfaces, contêineres e interdependências e a organização das informações necessárias à gestão e à proteção desses ativos.

Esse trabalho contribuiu para o conhecimento mais detalhado dos recursos informacionais da instituição e para o fortalecimento dos processos de segurança da informação e gestão de riscos. A participação foi formalizada pela Portaria nº 837/2023, de 28 de março de 2023.

As experiências reunidas neste critério demonstram participação efetiva em atividades coletivas de interesse institucional, com responsabilidades relacionadas à segurança da informação, ao planejamento de TIC, à governança, à continuidade dos serviços e à gestão dos ativos informacionais.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste critério, apresento atividades de capacitação que contribuíram diretamente para o desenvolvimento de competências aplicadas ao exercício do cargo e para o aprimoramento das atividades administrativas e tecnológicas desempenhadas nas instituições em que atuei.

Em novembro de 2020, participei do curso “Compras e Pesquisas de Preços: procedimentos iniciais para aquisições de material de consumo e permanente no âmbito da UFVJM”, com carga horária de 20 horas.

A capacitação abordou temas relacionados ao planejamento anual de contratações, ao cadastro de materiais e serviços, à realização de pesquisas de preços, à elaboração de requisições de compras, à composição de custos, ao Documento de Oficialização da Demanda, ao Termo de Referência e ao Estudo Técnico Preliminar.

Os conhecimentos adquiridos contribuíram para uma compreensão mais abrangente dos processos de contratação pública e de sua relação com o planejamento das demandas de Tecnologia da Informação. A atividade foi comprovada por certificado emitido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri — UFVJM.

Em 2026, participei de capacitação sobre as funcionalidades e atualizações do módulo PGD 2.0, com carga horária de 40 horas, promovida pelo Instituto Federal de Sergipe.

A formação foi destinada às equipes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Tecnologia da Informação e às comissões relacionadas ao Programa de Gestão e Desempenho. A capacitação ampliou meus conhecimentos sobre a utilização, a configuração e o acompanhamento do módulo, contribuindo para o suporte técnico às áreas envolvidas e para a melhoria da gestão do PGD no âmbito do IFS.

Essas experiências demonstram investimento contínuo em formação profissional e atualização de conhecimentos relacionados à gestão pública, às contratações, aos sistemas institucionais e ao suporte especializado oferecido às unidades administrativas.

Critério III — Reconhecimento institucional relacionado a projetos e ações implementadas na Administração Pública

No exercício das minhas atividades no Instituto Federal de Sergipe, recebi elogio institucional formal, concedido por meio da Portaria nº 1.979, de 3 de julho de 2026.

O reconhecimento foi atribuído em razão do desempenho, da dedicação, do comprometimento e da qualidade técnica demonstrados na execução de projetos, ações estruturantes e iniciativas de Tecnologia da Informação implementadas no IFS.

O ato destacou especialmente minha atuação na Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI, envolvendo a gestão e a sustentação dos serviços tecnológicos, o acompanhamento da qualidade, o apoio à Central de Serviços de TI, a melhoria contínua do atendimento aos usuários e a manutenção da continuidade operacional dos serviços institucionais.

O reconhecimento foi formalizado pela Reitoria e teve seu registro determinado nos assentamentos funcionais, como forma de reconhecimento das contribuições prestadas à Administração Pública.

Considerando que o ato está diretamente relacionado a projetos, ações e iniciativas efetivamente implementados, o documento é apresentado para avaliação da Comissão de RSC-PCCTAE quanto ao seu enquadramento no critério correspondente.

Critério IV — Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Minha trajetória profissional inclui diferentes designações para fiscalização técnica e administrativa de contratos, atividades que exigem responsabilidade, acompanhamento contínuo, controle documental e verificação da correta aplicação dos recursos públicos.

Atuei como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 56/2024, celebrado com a empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda., referente à implantação de infraestrutura de cabeamento estruturado para redes de telefonia e lógica no Campus Nossa Senhora da Glória.

Nessa atividade, acompanhei tecnicamente a execução do projeto, verifiquei a conformidade dos materiais e serviços com as especificações contratadas e participei da elaboração dos relatórios de fiscalização. A designação foi formalizada pela Portaria nº 1/2025, de 2 de janeiro de 2025.

Também atuei como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 04/2023, celebrado com a empresa K2 IT Ltda., referente ao fornecimento de equipamentos de hardware e software e à prestação de serviços de rede sem fio.

As responsabilidades incluíram o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, a verificação das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas da empresa contratada e a elaboração dos relatórios mensais de acompanhamento. A designação foi formalizada pela Portaria nº 351/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Exerci ainda a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 33/2023, também celebrado com a empresa K2 IT Ltda., para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços relacionados à rede sem fio.

Nessa fiscalização, acompanhei o cumprimento das obrigações administrativas, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como a documentação apresentada pela contratada e a regularidade da execução do contrato. A designação foi formalizada pela Portaria nº 438/2024, de 4 de março de 2024.

Outra experiência relevante foi a atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 13/2023, celebrado com a empresa SHS Serviços em Tecnologia Ltda., referente à retirada do cabeamento estruturado da antiga sede da Reitoria e de seus anexos e à entrega do material na nova sede.

A atividade envolveu o acompanhamento da execução contratual e a verificação da quantidade, da qualidade, dos prazos e da forma de prestação dos serviços. Também compreendeu a elaboração de relatórios de fiscalização e o registro das ocorrências relacionadas à execução do objeto. A designação foi formalizada pela Portaria nº 2.278/2023, de 12 de setembro de 2023.

Essas experiências demonstram o exercício de responsabilidades especializadas, envolvendo conhecimentos técnicos, administrativos e normativos, além do compromisso com a adequada execução dos contratos e com a correta aplicação dos recursos públicos.

Critério V — Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Desde 3 de outubro de 2022, exerço a função de Coordenador de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação — CGSTI/GETI/DTI, código FG-02, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe.

A designação foi realizada por meio da Portaria nº 2.767/2022, emitida em 30 de setembro de 2022, com exercício a partir de 3 de outubro de 2022.

Na condição de coordenador, sou responsável por organizar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à gestão dos serviços de Tecnologia da Informação. Minha atuação compreende o acompanhamento da Central de Serviços de TI, a organização dos fluxos de atendimento, o apoio às equipes técnicas, a análise de demandas, a definição de prioridades e o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados.

Também participo do planejamento de ações de melhoria, da elaboração e revisão de procedimentos, da organização do Catálogo de Serviços de TI, da análise de indicadores e da articulação entre a Diretoria de Tecnologia da Informação e as unidades usuárias.

O exercício da função exige conhecimentos técnicos e administrativos, capacidade de liderança, comunicação institucional, organização de processos, tomada de decisões e acompanhamento de resultados.

A experiência representa uma ampliação significativa das responsabilidades assumidas ao longo da carreira, passando da execução técnica especializada para a coordenação de processos, serviços e equipes relacionadas à Tecnologia da Informação.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No campo da produção e aplicação de conhecimento técnico, destaco minha atuação na implantação e institucionalização do GLPI como sistema corporativo de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação do IFS.

O trabalho envolveu a configuração e a adequação da plataforma às necessidades institucionais, a estruturação dos fluxos de atendimento, a organização das categorias de serviços, a definição dos grupos responsáveis e a centralização das demandas de suporte técnico.

A implantação contribuiu para aumentar a rastreabilidade dos atendimentos, ampliar a transparência, organizar as responsabilidades das equipes, melhorar a comunicação com os usuários e possibilitar a geração de indicadores relacionados aos serviços de TI.

Também permitiu reduzir a utilização de ferramentas paralelas e descentralizadas, proporcionando maior controle sobre as demandas, os prazos, os responsáveis e os resultados dos atendimentos.

A atuação não se limitou à instalação da ferramenta. Envolveu a análise dos processos existentes, a definição de novos fluxos, a configuração de regras, formulários e notificações, a orientação das equipes técnicas e o acompanhamento contínuo da utilização do sistema.

A atividade foi registrada em declaração emitida pelo Diretor de Tecnologia da Informação em 17 de julho de 2026.

Outra contribuição relevante foi minha participação direta na produção, revisão, estruturação e consolidação do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação do IFS — edição 2025.

Atuei na organização do processo colaborativo de revisão, na orientação às equipes técnicas, no acompanhamento das contribuições e na padronização das informações relacionadas aos serviços oferecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

O trabalho incluiu a definição e a revisão das categorias de serviços, das denominações, das descrições, dos públicos atendidos, das informações necessárias à abertura das solicitações, dos grupos responsáveis, das áreas técnicas competentes, dos níveis de serviço e dos períodos de disponibilidade.

O resultado foi a elaboração de um produto técnico e administrativo aprovado por meio da Deliberação CGTIC/IFS nº 70, de 24 de novembro de 2025, posteriormente publicado no portal institucional.

O Catálogo passou a servir como referência para usuários, gestores e equipes de Tecnologia da Informação, contribuindo para a transparência dos serviços, para a orientação dos solicitantes, para a definição das responsabilidades e para a melhoria do gerenciamento das demandas de TI.

Essas experiências demonstram minha capacidade de transformar conhecimentos técnicos em processos, ferramentas e documentos de utilização institucional, promovendo a organização, a padronização e a difusão de conhecimentos aplicados à gestão de Tecnologia da Informação.

2. Alinhamento da trajetória profissional ao nível RSC-V

O conjunto das experiências apresentadas demonstra uma trajetória profissional caracterizada pelo desenvolvimento contínuo de conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais.

No Critério I, as participações em equipes, comitês e grupos de trabalho evidenciam atuação colaborativa em áreas estratégicas, como segurança da informação, planejamento de Tecnologia da Informação, integridade, governança, gestão de riscos, backup e mapeamento de ativos.

No Critério II, as capacitações realizadas demonstram a busca permanente por atualização profissional e a aplicação de conhecimentos relacionados às contratações públicas, ao planejamento administrativo e à utilização de sistemas institucionais.

No Critério III, o elogio formal concedido pela Reitoria representa reconhecimento institucional pelas contribuições prestadas na execução de projetos, ações estruturantes e iniciativas de Tecnologia da Informação.

No Critério IV, as designações para fiscalização técnica e administrativa de contratos demonstram a confiança institucional e o exercício de responsabilidades relacionadas à execução contratual, à conformidade dos serviços, ao controle documental e à adequada utilização dos recursos públicos.

No Critério V, o exercício da função de Coordenador de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação evidencia a ampliação das responsabilidades profissionais, incluindo liderança, organização de processos, apoio às equipes, planejamento, acompanhamento de resultados e tomada de decisões.

No Critério VI, a implantação do GLPI e a consolidação do Catálogo de Serviços de TI demonstram a capacidade de produzir, sistematizar e difundir conhecimento técnico, transformando experiências profissionais em soluções, procedimentos e materiais de referência para a instituição.

As experiências não representam atividades isoladas. Elas demonstram uma evolução profissional contínua, iniciada na atuação técnica especializada e ampliada para

funções de coordenação, planejamento, governança, fiscalização, gestão de serviços e produção de soluções institucionais.

A implantação do GLPI, por exemplo, está diretamente relacionada à organização do Catálogo de Serviços de TI, à padronização dos fluxos de atendimento e ao acompanhamento da qualidade dos serviços. Da mesma forma, a participação em grupos de segurança, governança e planejamento fortaleceu os conhecimentos utilizados na coordenação dos serviços e na definição de procedimentos institucionais.

Consideradas em conjunto, as experiências apresentadas totalizam, conforme o cálculo realizado para o requerimento, 83 pontos e atendem aos requisitos específicos indicados para o nível RSC-V.

Dessa forma, entendo que minha trajetória demonstra ampliação progressiva de responsabilidades, domínio de conhecimentos técnicos e administrativos, participação em atividades estratégicas e contribuição efetiva para o aprimoramento dos serviços institucionais.

Submeto este memorial e a respectiva documentação comprobatória à avaliação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE, para análise do enquadramento no nível RSC-V, nos termos da regulamentação aplicável.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 137/2023, emitido por Reitoria, data: 19/01/2023 Atuação como membro titular da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais — ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe, colaborando com as atividades institucionais de tratamento, acompanhamento e resposta a incidentes de segurança em redes e sistemas computacionais.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 138/2023, emitido por Reitoria, data: 19/01/2023 Participação, como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe, no exercício de 2023, representando a Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI. A atuação compreendeu o apoio à elaboração do Plano Anual de Trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação, o acompanhamento das ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação — PDTIC, o monitoramento da utilização de recursos e da entrega dos serviços de TIC, bem como a colaboração na revisão e atualização do planejamento institucional da área.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 406/2023, emitido por Reitoria, data: 10/02/2023 Atuação como representante suplente da Diretoria de Tecnologia da Informação no Grupo Técnico de Integridade e Governança do IFS, no biênio 2023–2024, contribuindo para o aprimoramento de políticas, normas e metodologias de integridade, o gerenciamento de riscos, o acompanhamento de medidas de controle e a disseminação de boas práticas de ética, transparência e governança institucional.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 631/2024, emitido por Reitoria, data: 22/03/2024 Participação, como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação do IFS no exercício de 2024, representando a Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI. A atuação compreendeu o apoio à elaboração do Plano Anual de Trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação, o acompanhamento das ações do PDTIC, o monitoramento da utilização de recursos e da entrega dos serviços de TIC, bem como a colaboração na revisão e atualização do planejamento institucional da área.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 836/2023, emitido por Reitoria, data: 28/03/2023 Participação em Grupo de Trabalho responsável pela operacionalização da Política de Backup e Restauração de Dados Digitais do IFS, compreendendo a revisão da política institucional, o diagnóstico dos procedimentos vigentes de backup e restauração e a elaboração de documentos formais destinados a orientar e fortalecer sua execução.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 837/2023, emitido por Reitoria, data: 28/03/2023 Participação em Grupo de Trabalho destinado ao mapeamento dos ativos de informação do Instituto Federal de Sergipe, envolvendo a identificação de proprietários e custodiantes, o levantamento dos requisitos de segurança, dos contêineres, das interfaces e das interdependências existentes entre os ativos institucionais. O prazo para conclusão dos trabalhos foi posteriormente prorrogado até 14 de junho de 2023.
Subtotal			18	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, data: 30/11/2020, carga horária: 20 horas Participação no curso de capacitação “Compras e Pesquisas de Preços: procedimentos iniciais para aquisições de material de consumo e permanente no âmbito da UFVJM”, realizado no período de 9 a 20 de novembro de 2020, com carga horária total de 20 horas. A capacitação abordou

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				planejamento anual de contratações, cadastro de materiais e serviços, pesquisa de preços, requisições de compras, composição de custos, Documento de Oficialização da Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 14/05/2026, carga horária: 40 horas A capacitação teve como objetivo capacitar as equipes da PROGEP e da DTI, bem como as comissões do PGD, quanto às funcionalidades do módulo PGD 2.0 e às suas atualizações, contribuindo para a correta utilização da ferramenta e para o aprimoramento da gestão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Agradecemos sua participação e o comprometimento demonstrado durante a capacitação e desejamos que os conhecimentos adquiridos contribuam para o desenvolvimento de suas atividades.
Subtotal			2	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	PORTARIA Nº 1979, Reitoria, 03/07/2026 Recebimento de elogio institucional formalmente concedido por meio da Portaria nº 1.979, de 3 de julho de 2026, em reconhecimento ao desempenho destacado, à dedicação, ao comprometimento e à qualidade técnica demonstrados na execução de projetos, ações estruturantes e iniciativas de Tecnologia da Informação implementadas no Instituto

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Federal de Sergipe. O reconhecimento abrangeu, especialmente, a atuação do servidor Leandro Carvalho Leal, matrícula SIAPE nº 1798982, nas atividades da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI, relacionadas à gestão e sustentação dos serviços tecnológicos, acompanhamento da qualidade, apoio à Central de Serviços de TI, melhoria contínua do atendimento aos usuários e manutenção da continuidade operacional dos serviços institucionais. A premiação possui caráter institucional e administrativo, tendo sido formalmente instituída por ato da Reitoria e determinada sua inclusão nos assentamentos funcionais do servidor, para fins de reconhecimento das contribuições prestadas à Administração Pública.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1/2025, emitido por Reitoria, data: 02/01/2025 Atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 56/2024, celebrado com a empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda., referente à implantação de infraestrutura de cabeamento estruturado para redes de telefonia e lógica no Campus Nossa Senhora da Glória. A atividade compreendeu o acompanhamento técnico da execução do projeto, a verificação da conformidade dos materiais e serviços com as especificações contratadas e a apresentação de relatórios mensais de fiscalização.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 351/2024, emitido por Reitoria, data: 29/02/2024 Atuação como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 04/2023, celebrado com a empresa K2 IT Ltda., referente ao fornecimento de equipamentos de hardware e software e à prestação de serviços de rede sem fio. A atividade compreendeu o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, além da elaboração de relatórios mensais.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 438/2024, emitido por Reitoria, data: 04/03/2024 Atuação como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 33/2023, celebrado com a empresa K2 IT Ltda., referente ao fornecimento de equipamentos de hardware e software e à prestação de serviços de rede sem fio. A fiscalização abrangeu o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, o controle das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a apresentação de relatórios mensais de acompanhamento.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2278/2023, emitido por Reitoria, data: 12/09/2023 Atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 13/2023, celebrado com a empresa SHS Serviços em Tecnologia Ltda., referente à retirada do cabeamento estruturado da Reitoria e de seus anexos e à entrega do material na nova sede da Reitoria do IFS. A atividade compreendeu o acompanhamento da execução contratual, a verificação da quantidade, qualidade, prazo e forma de prestação dos serviços, bem como a elaboração de relatórios mensais de fiscalização.
Subtotal			18	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 42 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 4,5 ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional, nº 2767/2022, emitido por Reitoria, data: 03/10/2022, período: 03/10/2022 a 04/04/2026 Exercício da função de Coordenador de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação — CGSTI/GETI/DTI, código FG-02, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, a partir de 3 de outubro de 2022. A atuação compreendeu a coordenação das atividades relacionadas ao gerenciamento, à organização e ao acompanhamento dos serviços de Tecnologia da Informação prestados pela unidade.
Subtotal			18	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Declaração, Diretor de Tecnologia da Informação, 17/07/2026 Atuação técnica e estratégica na implantação e institucionalização do GLPI como sistema corporativo de gerenciamento de serviços de TI do IFS. O trabalho envolveu a configuração da plataforma, a padronização dos fluxos de atendimento e a centralização das demandas, promovendo maior rastreabilidade, transparência, eficiência operacional, geração de indicadores e redução do uso de ferramentas paralelas, em alinhamento ao Catálogo de Serviços de TI, às diretrizes de governança digital e às recomendações do TCU.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração, Diretor de Tecnologia da Informação, 17/07/2026 Atuação técnica na produção, revisão, estruturação e consolidação do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe — edição 2025, mediante participação direta na organização do processo colaborativo de revisão, orientação às equipes técnicas, acompanhamento das contribuições e padronização das informações institucionais. A atividade compreendeu a definição e revisão das categorias de serviços, denominações, descrições, público-alvo, dados necessários às solicitações, grupos responsáveis, áreas técnicas competentes, níveis de serviço e períodos de disponibilidade. O trabalho resultou na elaboração de produto técnico e administrativo formalmente aprovado pela Deliberação CGTIC/IFS nº 70, de 24 de novembro de 2025, publicado no portal institucional e utilizado como referência para usuários, gestores e equipes de TI, contribuindo para a transparência, a organização dos serviços, a definição de responsabilidades e a melhoria do gerenciamento de Tecnologia da Informação no IFS.
Subtotal			19,5	

Total geral	83 ponto(s)
--------------------	--------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 83 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura:

A black rectangular redaction mark covering a signature.

Memorial.pdf

Documento número #438ff6d1-a96d-4bca-9442-aabb424258f6

Hash do documento original (SHA256): 2f412116f2d7115ab9abf438097d43df2cfb9d066773233502e1fbb8897c8047

Assinaturas



Leandro Leal

Assinou em 17 jul 2026 às 20:34:24

Leandro Leal

Log

- 17 jul 2026, 20:32:21 Operador com email [REDACTED]@gmail.com na Conta 99d47f50-784d-46e7-84da-1d58038b17e7 criou este documento número 438ff6d1-a96d-4bca-9442-aabb424258f6. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2026 (20:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2026, 20:33:25 Operador com email [REDACTED]@gmail.com na Conta 99d47f50-784d-46e7-84da-1d58038b17e7 adicionou à Lista de Assinatura: lcarvalholeal@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Leal.
- 17 jul 2026, 20:34:24 Leandro Leal assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]@gmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52c41b(...), vide anexo manuscript_17 jul 2026, 20-33-58.png. IP: 189.90.193.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.7230592 e longitude -45.2591616. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2026, 20:34:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 438ff6d1-a96d-4bca-9442-aabb424258f6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 438ff6d1-a96d-4bca-9442-aabb424258f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

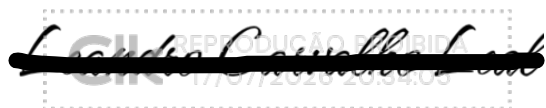
Anexos

Leandro Leal

Assinou o documento em 17 jul 2026 às 20:34:24

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 52c41b(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leandro Leal', is written over a faint, semi-transparent watermark. The watermark contains the Clicksign logo and the text 'REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO É PROIBIDA' along with a date and time stamp '17/07/2026 20:34:24'.

Leandro Leal
manuscript_17 jul 2026, 20-33-58.png